

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Professora Dulce Cristi, 1170, inscrito no CGC/MF nº 76.974.823/0001-80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOAO CARLOS DA SILVA MENDES, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº *****.***.269-72**, e **CONTRATADA: Rosana Maria Alves da Costa Penteado, brasileira, Casada, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº *****.***.929-48**, residente e domiciliada à Rua João Batista da Silva, 136 - Santa Isabel do Ivaí, Paraná.**

CLÁUSULA 1ª - As partes acima mencionadas, pelo Contrato de Prestação de serviço, por prazo determinado, de acordo com a Lei Municipal nº 1138/2023, e suas alterações, vem através deste termo aditivo, ativar, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, o Contrato de Prestação de serviços de Nº 03/2025, suspenso com base na sua Clausula 2ª, em 23 de dezembro de 2025.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Aditivo de instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e rubricas para todos os fins de direito e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Isabel do Ivaí, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

JOAO CARLOS DA SILVA MENDES Prefeito TESTEMUNHA CPF- _____	ROSANA MARIA ALVES DA COSTA PENTEADO Contratada TESTEMUNHA CPF- _____
---	--

Contrato de Prestação de Serviço Nº 03/2025

Página 1 de 1



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e51a28-30012026112243**